



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020

O Vice Chefe do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER), no exercício de suas atribuições e considerando a grande demanda de requerimentos solicitados em 2019 pelos estudantes do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, resolve:

I - Designar os seguintes docentes do DEINTER para comporem Comissão para fazerem levantamento e catálogo de todos os requerimentos de alunos feitos em 2019 (Disciplinas especiais, matrícula fora do prazo, reintegração, licença maternidade, trancamento, entre outros):

Genivaldo Fróis Scaramuzza (Presidente)

Diones Clei Teodoro Lopes (Membro)

Anna Frida Hatsue Modro (Membro)

II - A Comissão terá 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos e entregar a documentação à Chefia do Departamento de Educação Intercultural;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Fábio Pereira Couto

Vice Chefe do Departamento de Educação Intercultural

Portaria nº 674/2018/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PEREIRA COUTO, Docente**, em 20/01/2020, às



12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340483** e o código CRC **70CB1347**.

Referência: Processo nº 999119640.000014/2020-54

SEI nº 0340483